

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50607.000044/2025-45

2. Descrição da necessidade

A necessidade da formalização de um novo termo se dá pela concessão da área onde fica localizada a Subunidade de Teresópolis, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.638/0001-42, que tem por fundamento a inequívoca essencialidade da prestação dos serviços continuados de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário prestados em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, para a manutenção das condições laborais dos agentes públicos.

A água trata-se de recurso indispensável à vida, bem como o tratamento de esgoto que é um dos serviços basilares do saneamento básico, contribuindo com a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhora da qualidade de vida da comunidade.

Salienta-se que deve ser aproveitado o ensejo para incorporar nas especificações técnicas dessa contratação das lições aprendidas durante o tempo de execução do serviço, com participação de membros da equipe de fiscalização do contrato na elaboração dos estudos prévios, retroalimentando o ciclo de gestão dos recursos logísticos pela reflexão sobre a melhoria contínua do serviço. Ademais, é oportuna a inclusão dos dispositivos preconizados pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAF	Armando de Oliveira Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação terá vigência por prazo indeterminado na forma do artigo 109 da Lei 14.133/2021.

A prestação dos serviços será executada de forma continuada (sem dedicação exclusiva de mão de obra), uma vez que, pela sua essencialidade, visam atender a demanda e necessidade que se impõe e se mantém de forma contínua, permanente, por prazo indeterminado, bem como porque visam assegurar as condições essenciais para o funcionamento e o exercício das atividades finalísticas da CONTRATANTE, de modo que sua interrupção pode trazer dificuldades ou comprometer o cumprimento da missão institucional desta.

Quanto à solução proposta, os serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário serão prestados com exclusividade, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A.

À Contratada fica vedada quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na prestação dos serviços.

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

Relativo aos critérios de sustentabilidade a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

Por se tratar de contrato de adesão, as características deste são as previstas no termo e na política da empresa, restando ao DNIT zelar pelos procedimentos de uso e consumo.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de processo de inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de prestação do serviço de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 para a área da Subunidade de Teresópolis pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor orçado teve como referência o faturamento dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário no exercício de 2024. Sendo assim, os valores estimados serão de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais) mensais e **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) anuais, com um acréscimo de 10% ao ano. Na estimativa para os próximos 10 (dez) anos, a contratação presente tem o valor estimado de **R\$ 325.124,00** (trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

FORMAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL	
ESTIMATIVA 2025	R\$ 20.400,00
ESTIMATIVA 2026	R\$ 22.440,00
ESTIMATIVA 2027	R\$ 24.684,00
ESTIMATIVA 2028	R\$ 27.152,40
ESTIMATIVA 2029	R\$ 29.867,64
ESTIMATIVA 2030	R\$ 32.854,40
ESTIMATIVA 2031	R\$ 36.139,84
ESTIMATIVA 2032	R\$ 39.753,83
ESTIMATIVA 2033	R\$ 43.729,21
ESTIMATIVA 2034	R\$ 48.102,13
VALOR TOTAL	R\$ 325.124,00

ÁGUAS DA IMPERATRIZ 2024 - TERESÓPOLIS			
INSTALAÇÃO:	TERESÓPOLIS	ENDEREÇO:	Avenida Presidente Roosevelt, 520
JANEIRO		R\$ 0,00	
FEVEREIRO		R\$ 750,40	
MARÇO		R\$ 887,31	
ABRIL		R\$ 1.209,82	
MAIO		R\$ 1.721,96	
JUNHO		R\$ 1.700,05	
JULHO		R\$ 1.571,04	
AGOSTO		R\$ 2.175,64	
SETEMBRO		R\$ 2.599,77	
OUTUBRO		R\$ 2.961,14	
NOVEMBRO		R\$ 3.405,21	
DEZEMBRO		R\$ 3.388,88	
TOTAL GLOBAL		R\$ 22.371,22	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 325.124,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) anuais, com acréscimo de 10% ao ano. Estimativa para os próximos 10 (dez) anos, a contratação presente tem o valor estimado de R\$ 325.124,00 (trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pagamento de acordo com o uso e a demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Interdependente, trata-se de inexigibilidade, contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de serviço essencial de água encanada e esgotamento sanitário para a manutenção das atividades da Subunidade de Teresópolis, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Serviço será prestado de acordo com a necessidade e a demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A necessidade da formalização de um novo termo se dá pela concessão da área onde fica localizada a Subunidade de Teresópolis, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A, inscrita no CNPJ

sob o nº 39.523.638/0001-42, que tem por fundamento a inequívoca essencialidade da prestação dos serviços continuados de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário prestados em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, para a manutenção das condições laborais dos agentes públicos.

A água trata-se de recurso indispensável a vida, bem como o tratamento de esgoto que é um dos serviços basilares do saneamento básico, contribuindo com a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhora da qualidade de vida da comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de prestação do serviço de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, serão prestados com exclusividade, conforme o contrato de concessão nº 070/2020 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA IMPERATRIZ S/A.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Relativo aos critérios de sustentabilidade a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de inexigibilidade, fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário (serviço essencial), com previsão orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS

Agente de contratação

PAULO JORGE DO NASCIMENTO

Agente de contratação

ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Coordenador de Administração e Finanças



Assinou eletronicamente em 27/01/2025 às 11:21:39.